

Id:05D4FEC8E2AB2760



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023 – AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS PARA ATENÇÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI- EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI- EPP, CNPJ: 40.352.706/0001-37, com sede na Rua Avelino Freitas, 343, Centro, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato/PI, neste ato representado por Jisserlandia dos Santos Gomes, brasileira, solteira, empresaria, natural da cidade de São Raimundo Nonato - PI, data de nascimento 02/02/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2.939.916, expedida por SSP/PI em 11/10/2006 e CPF: nº 037.134.343-79, residente e domiciliada na cidade de São Raimundo Nonato - PI, na Rua Avelino Freitas, nº 343, Casa, Centro, CEP: 64770-000.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para aquisição parcelado de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 021/2023, processo administrativo Nº 014/2023, Pregão Eletrônico Nº 008/2023 prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, será prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da data de sua assinatura

b) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 021/2023, referente ao processo administrativo Nº 014/2023. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato nº 021/2023, conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES   | UND | QUANT. | 25% | QUANT. TOTAL |
|------|--|-----|--------|-----|--------------|
| 1.   | Abacate – Frutos de tamanho médio, de 1ª qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. | KG  | 3.000  | 750 | 3.750        |

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000  
São Raimundo Nonato - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

|    |   |    |        |       |        |
|----|---|----|--------|-------|--------|
| 2. | Abacaxi - Frutos de tamanho médio, de 1ª qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.  | KG | 9.000  | 2.250 | 11.250 |
| 3. | Abóbora – Tipo verde “abobrinha”, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.  | KG | 9.000  | 2.250 | 11.250 |
| 4. | Acelga, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.  | KG | 2.000  | 500   | 2.500  |
| 5. | Alho in natura aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larva e defensivos agrícolas.   | KG | 2.500  | 625   | 3.125  |
| 6. | Banana Prata ou Pacovan: Em pencas, de primeira qualidade, tamanho médio, coloração uniforme, sem partes escuras, com polpa firme e íntacta, sem amassadas ou furadas, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas íntegra. | KG | 16.000 | 4.000 | 20.000 |
| 7. | Batata Doce: Branca, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, ínteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.  | KG | 7.000  | 1.750 | 8.750  |
| 8. | Batata inglesa: Branca, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, ínteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.   | KG | 10.500 | 2.625 | 13.125 |
| 9. | Beterraba: primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, ínteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.  | KG | 6.000  | 1.500 | 7.500  |

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000  
São Raimundo Nonato - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

|     |  |    |        |       |        |
|-----|--|----|--------|-------|--------|
| 10. | Cebola Branca: De 1ª qualidade, não brotada, com casca protetora, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, íntactas, firmes e bem desenvolvidos, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. | KG | 5.000  | 1.250 | 6.250  |
| 11. | Cebola roxa: De 1ª qualidade, não brotada, com casca protetora, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, íntactas, firmes e bem desenvolvidos, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.   | KG | 2.000  | 500   | 2.500  |
| 12. | Cenoura: primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, ínteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.   | KG | 10.000 | 2.500 | 12.500 |
| 13. | Chuchu: primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, ínteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.  | KG | 3.000  | 750   | 3.750  |
| 14. | Limão: primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, ínteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.   | KG | 3.000  | 750   | 3.750  |
| 15. | Mamão: Frutos de tamanho médio, de 1ª qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.  | KG | 9.000  | 2.250 | 11.250 |
| 16. | Mandioca - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.                               | KG | 6.000  | 1.500 | 7.500  |
| 17. | Manga: Frutos de tamanho médio, de 1ª qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas, apresentando grau de maturação que permita  | KG | 9.000  | 2.250 | 11.250 |

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000  
São Raimundo Nonato - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

|     |  |         |        |       |        |
|-----|--|---------|--------|-------|--------|
| 18. | Melancia - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.  | KG      | 22.000 | 5.500 | 27.500 |
| 19. | Melão: Frutos de tamanho médio, de 1ª qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.  | KG      | 17.000 | 4.250 | 21.250 |
| 20. | Maça: Frutos de tamanho médio, de 1ª qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.   | KG      | 7.500  | 1.875 | 9.375  |
| 21. | Laranja: Frutos de tamanho médio, de 1ª qualidade, sem partes escuras, amassadas ou furadas, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.  | KG      | 15.000 | 3.750 | 18.750 |
| 22. | Ovos – Grandes, ínteiros, limpos, cascas íntactas e de coloração avermelhada. Manter validade de 15 (quinze) dias acondicionados em lugar seco e arejado, e 25 (vinte e cinco) dias conservado em geladeira. Apresentar o prazo de validade e a data de seleção na embalagem tipo cartelas com 12 unidades. Apresentar procedência e o número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. | Cartela | 9.900  | 2.475 | 12.375 |
| 23. | Pimentão: primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, ínteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.  | KG      | 4.000  | 1.000 | 5.000  |

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000  
São Raimundo Nonato - PI

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

|     |  |    |       |       |        |
|-----|--|----|-------|-------|--------|
| 24. | Pepino; comum; em perfeito estado de conservação; casca com coloração verde escura; textura da polpa macia; sem aspectos de podridão; fermento; deformação grave; passado; virose; murcho. Comum, boa qualidade - sem defeitos sérios - apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidos e maduros. Devem ser frescos, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie. Embaladas em sacos plásticos. Rotulagem mínima exigida contendo peso e data de processamento.                                     | KG | 6.000 | 1.500 | 7.500  |
| 25. | Pimentinha: primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa..   | KG | 3.000 | 750   | 3.750  |
| 26. | Repolho verde; liso; fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; produto sujeito a verificação no ato da entrega. Administrativos determinados pela ANVISA. Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe altere a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Kg 17 polpa | KG | 9.000 | 2.250 | 11.250 |
| 27. | Tomate: primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.  | KG | 9.000 | 2.250 | 11.250 |
| 28. | Tangerina; fruta in natura; bem conservada; a granel. Produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.  | KG | 8.000 | 2.000 | 10.000 |
| 29. | Uva: primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou   | KG | 3.000 | 750   | 3.750  |

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000  
São Raimundo Nonato - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

|  |   |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
|  | defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  
Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, e aditivo de prazo conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO  
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 14 de março de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal - PI

JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES EIRELI- EPP  
CNPJ: 40.352.706/0001-37

TESTEMUNHAS:

CPF Nº \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000  
São Raimundo Nonato - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 010/2024, de 21 de março de 2024.

“Concede reajuste aos Servidores Públicos da Saúde do Município de São Raimundo Nonato”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste salarial de 4,62% (4 inteiros e 62 centésimos por cento), com base na inflação acumulada no ano de 2023, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a todos os Servidores e Empregados Públicos, de acordo com o previsto no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo Único. Caberá ao Poder Executivo a elaboração do cálculo para atualização do reajuste descrito no caput.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, com previsão no Orçamento vigente e de acordo com o Impacto Orçamentário Financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 21 de março de 2024.

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal

Lei de autoria de autoria do PODER EXECUTIVO Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021)

Id:OE289F9B13E728E7



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 057/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido a Srª. VALDENIA DE ASSIS COSTA, CPF:045.455.993-38, do Cargo em comissão de Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, aos 05 (cinco) dias de abril de 2024.

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal